

MUNICÍPIO DE CRISTAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

(art. 212 da Constituição Federal)

(Lei Federal nº9394/1996)

(Lei Federal nº 14.113/2020)

(LDO, art. 7º, § Único, VIII)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	1.271.000,00				
ITBI	600.030,00				
IRRF	1.355.000,00		EDUCAÇÃO BÁSICA	4.016.740,00	5.312.000,00
ISS	2.455.200,00				
FPM – Cota Mensal	15.100.000,00				
FPM – Extra	1.670.000,00				
ITR	500.000,00				
ICMS	11.000.000,00				
IPVA	850.000,00				
IPI S/ Exportações	95.000,00				
SUB TOTAL	34.896.230,00	25%			
(-) Dedução da Rec. Tributária	130.000,00				
Total	34.766.230,00	25%			
RETORNO DO FUNDEB	5.300.000,00				
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	5.509.000,00				
Rend. Aplic. Financeira FUNDEB	12.000,00	100%			
Rend. Aplic. Financeira MDE	11.628,00	100%			
MÍNIMO A APLICAR	8.506.185,50		TOTAL FIXADO	4.016.740,00	5.312.000,00

Total Aplicado R\$ **9.328.740,00** MDE e FUNDEB **26,83%**

R\$ **185.372,00** Perda c/FUNDEB+Rend **0,53%**

R\$ **9.514.412,00**Total Geral **27,36%**

Cristal, 27 de outubro de 2023

Marcelo Luis Krolow
 Prefeito

Jose Amarildo Vasconcelos da Silva
 Secretario Municipal da Fazenda

Ana Cláudia Canez de Siqueira
 Auxiliar de Contabilidade Tec. em Contab. CRC-RS 082575